



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

3 de março de 2026 - Edição nº 874

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMDCA N° 001/2026: "Dispõe sobre o Relatório de Atividades do Conselho Tutelar 2025, e dá outras providências."
- RESOLUÇÃO CMDCA N° 003/2026: "Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 14FA0F61E7-4F8F4D62EC-605A338EC6-978FB3942E | Edição: 874



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tanque Novo- Bahia
Lei Municipal nº 23/2005

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre o Relatório de Atividades do Conselho Tutelar 2025, e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 23/2005,

RESOLVE:

Art. 1 – Aprova o Relatório Anual de Atividades do Conselho Tutelar do ano de 2025.

Art. 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Tanque Novo - Bahia, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA GESSIANA GOMES CARNEIRO
Data: 03/03/2026 09:20:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Flavia Gessiana Gomes Carneiro
Presidente do CMDCA

Autenticação: 14FA0F61E7-4F8F4D62EC-605A338EC6-978FB3942E | Edição: 874



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tanque Novo- Bahia
Lei Municipal nº 23/2005

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias, e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 23/2005,

RESOLVE:

Art. 1 – Aprova o calendário de reuniões ordinárias deste Conselho de Direito.

Mes	Dia
Fevereiro	26
Abril	29
Junho	10
Agosto	19
Outubro	14
Dezembro	09

Art. 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Tanque Novo - Bahia, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA GESSIANA GOMES CARNEIRO
Data: 03/03/2026 09:20:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Flávia Gessiana Gomes Carneiro
Presidente do CMDCA

Autenticação: 14FA0F61E7-4F8F4D62EC-605A338EC6-978FB3942E | Edição: 874